DECRETO N. 3.044, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, para substituir membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo, através do Ofício n. 53/2018-GP, juntado aos autos do processo administrativo n. 1442/2017;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

II – Poder Legislativo:
a) (...);
b) Eurídice de Carvalho Costa - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de outubro de 2018. (PA n. 1442/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município